

EDITAL

1.º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2019/2020

Concursos Institucionais para Ingresso no Ciclo de Estudos conducente ao grau de Licenciado em Gestão de Marketing e Marketing

Pedro Miguel Martins Mendes, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa (IPAM-Lisboa), faz saber que, nos termos da Portaria 211-B/2017, de 17 de julho, se encontra aberto o concurso institucional para ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Gestão de Marketing e Marketing para a Matrícula e Inscrição no ano letivo 2019-2020.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

1.1. Para a candidatura o estudante deve satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, concluído até ao ano letivo de 2019-2020, inclusive;
- b) Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso:
 - 09 Geografia;
 - 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais;
 - 18 Português.
- c) Ter obtido numa das provas de ingresso a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200);
- d) Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200).

1.2. Para efeitos da alínea d) do número anterior, a nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.65) + (P \times 0.35), \text{ em que}$$

S é a classificação do ensino secundário, e

P é classificação do exame nacional correspondente a uma das provas de ingresso exigidas.

1.3. Os candidatos titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixados na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.

2. VAGAS:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	160
Licenciatura em Marketing	28

2.2. As vagas sobrantes da 1.^a Fase serão colocadas a concurso na 2.^a Fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.^a Fase, não há lugar à 2.^a Fase do concurso.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

3.1. A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura.

3.2. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações:

- (P x 0.35);
- Classificação final do 12.^o ano de escolaridade, calculada nos termos fixados na lei.

4. PRAZOS:

1. ^a Fase	2. ^a Fase
<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 23 de agosto de 2019• Divulgação de resultados ⁽ⁱ⁾: 2 de setembro de 2019• Período de Reclamação: de 3 a 6 de setembro de 2019• Matrícula e inscrição: de 9 a 13 de setembro de 2019	<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: de 16 de setembro a 18 de outubro de 2019• Divulgação de resultados ⁽ⁱ⁾: 21 de outubro de 2019• Período de Reclamação: 22 a 25 de outubro de 2019• Matrícula e inscrição: 28 a 31 de outubro de 2019

(i) Os candidatos podem recorrer dos resultados das seriações, mediante exposição fundamentada dirigida ao Diretor do IPAM-Lisboa, a quem compete decidir sobre o teor da mesma.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para efeito de candidatura, é obrigatória a apresentação da seguinte documentação:

- Ficha ENES 2019 ⁽ⁱⁱ⁾;
 - Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e do cartão de contribuinte (se BI).
- (ii) Também se aplica aos estudantes que pretendam utilizar exames nacionais do ensino secundário realizados em 2017 e 2018, pelo que devem solicitar a na escola secundária onde realizaram os exames finais nacionais a emissão da ficha ENES 2019).

Lisboa, 12 de março de 2019



Prof. Doutor Pedro Mendes

O Diretor do IPAM Lisboa